



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO

SSP 00002215-2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Auxílio Alimentação

Excelentíssimo Senhor Diretor de Administração e Finanças,

A Lei 11.647 de 2000 regulamentou o pagamento de auxílio alimentação aos servidores públicos civis e militares. O referido benefício é pago por dia útil trabalhado, na época da publicação o valor unitário era R\$ 6,00 (seis) reais conforme descrito no §6º do artigo 1º do diploma.

Com a publicação da Lei 11.718 de 2015 o valor foi reajustado para R\$ 12,00 (doze) reais, mantendo a regra de pagamento, por dia útil trabalhado.

Desde esta data o benefício não sofreu mais reajuste em seu valor.

Eram as informações a serem prestadas.

Submete-se a apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Ana Karina Torrinelli Veiga
Agente de Polícia Civil
Gerente de Gestão de Pessoas e.e.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W25YV6C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA KARINA TORRINELLI VEIGA (CPF: 030.XXX.729-XX) em 19/09/2023 às 00:14:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:08 e válido até 13/07/2118 - 13:16:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjIxN18yMDIzX1cyNVlWNkM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **W25YV6C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 1170/2023/PCSC/DIAF
SSP 2215/2023

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Trata-se de documento vinculado ao processo SCC 12407/2023 referente à Indicação nº 0932/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, sugerindo a revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças Estaduais de Segurança.

Ante o exposto pela Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/PCSC, à fl. 005, encaminham-se os autos para análise e deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da

Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **66OB8W3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR (CPF: 214.XXX.848-XX) em 20/09/2023 às 16:08:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 09:39:33 e válido até 12/04/2119 - 09:39:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjlxN18yMDIzXzY2T0I4VzNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **66OB8W3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 2215/2023

Por determinação, este Gabinete acolhe a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), às fls. 5/6.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U37I65EM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 20/09/2023 às 16:49:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTVfMjIxN18yMDIzX1UzN0k2NUVN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 0002215/2023** e o código **U37I65EM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ofício nº 325/2023/PCI/GEPES

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Assunto: Solicitação de informação.
Ref.: SSP 2218/2023

Senhora Perita-Geral,

Em resposta ao requerido, informo que o valor atualmente pago a título de Auxílio-Alimentação (rubrica 01-0157) aos servidores do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, que integra as carreiras da Polícia Científica, se deu através da Lei n. 15.718, de 21 de dezembro de 2011, que reajustou para R\$ 12,00 por dia útil, o valor da referida rubrica.

Sendo o que havia a informar, esta gerência fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eleakin de Almeida Scremin
Gerente de Gestão de Pessoas da Polícia Científica
[assinado digitalmente]

À Senhora,
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral
Polícia Científica
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93ZXMB69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEAKIN DE ALMEIDA SCREMIN (CPF: 057.XXX.619-XX) em 14/09/2023 às 12:50:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:57 e válido até 13/07/2118 - 13:47:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTfhfMjlyMF8yMDIzXzkzWlhNQjY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002218/2023** e o código **93ZXMB69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 41/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, instruído no processo SGP-e SCC 12407/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 0932/2023 subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, a qual sugere a revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado, apresentamos as informações a seguir.

Conforme exposto no Ofício nº 325/2023/PCI/GEPES (pág. 4, SSP 2218/2023), da Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica, o valor atualmente pago a título de Auxílio-Alimentação aos servidores do Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial, que integra as carreiras da Polícia Científica, se deu através da Lei n. 15.718, de 21 de dezembro de 2011, que reajustou para R\$ 12,00 por dia útil.

Diante deste cenário, em que pese o considerável lapso temporal decorrido, entendemos ser meritório o reajuste do valor de Auxílio-Alimentação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TJ97HH6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 21/09/2023 às 19:26:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTfhfMjlyMF8yMDIzXzIUSjk3SEg2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002218/2023** e o código **9TJ97HH6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1006/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao solicitado por meio do Documento SSP 00002217/2023 (vinculado ao Processo SCC 00012407/2023), referente ao Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita análise e manifestação quanto à “revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado”, vimos informar que atualmente, os bombeiros militares recebem auxílio-alimentação, previsto na Lei Estadual Nº 11.647, de 28 de dezembro de 2000, no importe de R\$ 12,00 (doze reais) por dia útil.

A supracitada Lei foi regulamentada por meio do Decreto Nº 1.989, de 29 de dezembro de 2000, de modo que ficou estabelecido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como referência para a atualização do valor do auxílio-alimentação.

O referido índice mede a variação de preços de determinados produtos que compõem a cesta de consumo dos brasileiros, definido pelo IBGE, com vistas a manter o mesmo padrão da última correção da lei (julho de 2012). Assim, chegar-se-ia ao valor, atualizado (agosto de 2023), de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) por dia útil.

Certo de podermos contar com a vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6J1I8N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/09/2023 às 10:53:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIyMTdfMjlxOV8yMDIzX042SjFJOE43> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002217/2023** e o código **N6J1I8N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 12407/2023

Ofício nº 235/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao **Ofício nº 2772/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o **Processo SCC 12407/2023**, que trata da Indicação nº 0932/2023, subscrita pelo Deputado Jesse Lopes que sugere revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado, devidamente instruído com manifestação das Instituições que integram esta Pasta, juntadas aos presentes Autos conforme segue abaixo:

Polícia Civil: SSP 2215/2023;

Polícia Científica: 2218/2023;

Corpo de Bombeiros Militar: SSP 2217/2023 e

Polícia Militar: 2216/2023

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm- P-24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H624N3YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 06/10/2023 às 16:49:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfSDYyNE4zWVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **H624N3YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2023/85240

Florianópolis, 11 de outubro de 2023

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos e, em consideração ao teor da indicação nº 0932/2023, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informo que a Corporação entende a pertinência da sugestão de revisão e melhoria no valor do Vale-Alimentação no âmbito da PMSC.

Neste sentido, já há tratativas de avaliação com órgãos do Governo do Estado e a tramitação do processo Sgpe PMSC 58328/2023 versando sobre revisão dos valores, atualmente em análise pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEF.

Sem mais para o presente momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO

Exmo. Senhor
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ONAD734**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 11/10/2023 às 18:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfOU9OQUQ3MzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **9ONAD734** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 12407/2023

Ofício nº 288/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Senhora Gerente,

Em complemento ao **Ofício nº 235/2023/SSP/EXP**, às fls. 12, restituímos o Processo **SCC 12407/2023**, devidamente atendidas as demandas solicitadas por essa Gerência, conforme constante da tramitação datada de 06/10/23, quais sejam, assinatura da página 4 do documento vinculado SSP 2216/2023 e, a manifestação da Polícia Militar encaminhada por ofício ou despacho do Comandante-Geral daquela Corporação.

Desta forma, segue, às fls. 13, o **OF/PMSC/2023/85240**, do Comandante-Geral da PMSC.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

Im P-24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KD6M3T87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 24/10/2023 às 15:36:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfS0Q2TTNUODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **KD6M3T87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3180/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0932/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 235/2023/SSP/EXP e o Ofício nº 288/2023/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remetem documentos contendo informações a respeito da revisão e melhoria no valor do vale-alimentação das Forças de Segurança do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZB74M0C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/10/2023 às 18:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDA3XzEyNDIxXzlwMjNfWkl3NE0wQzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012407/2023** e o código **ZB74M0C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.